



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **281** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Assistência Veterinária Remota e Gratuita por meio da Telemedicina Veterinária para o pequeno e médio produtor, no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Projeto de Lei que estabeleça o Programa de Assistência Veterinária Remota e Gratuita por meio da Telemedicina Veterinária para o pequeno e médio produtor no Estado da Paraíba se justifica como uma medida de fundamental importância, que visa atender a várias necessidades prementes na agricultura do estado.

Parte-se da premissa básica de que é importante reconhecer que o setor agropecuário desempenha um papel essencial na economia da Paraíba, especialmente para os pequenos e médios produtores rurais. Esses agricultores frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a serviços veterinários de qualidade, seja devido à distância geográfica, limitações financeiras ou escassez de profissionais especializados. Nesse contexto, a telemedicina veterinária se apresenta como uma solução viável e eficaz para superar essas barreiras e garantir que os produtores tenham acesso às orientações necessárias para a saúde e o bem-estar de seus animais.

Acrescente-se o fato de que, a assistência veterinária remota pode desempenhar um papel crucial na prevenção de doenças e na promoção da produtividade animal. A detecção precoce de problemas de saúde e a orientação sobre práticas de manejo adequadas podem evitar perdas econômicas significativas para os produtores e contribuir para a produção de alimentos de qualidade.

A telemedicina veterinária também se alinha com os avanços tecnológicos e as tendências globais de digitalização na agricultura. Ela permite o acesso a conhecimentos especializados sem a necessidade de deslocamento físico, economizando tempo e recursos, ao mesmo tempo em que promove a eficiência e a sustentabilidade na produção agropecuária.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

A presente iniciativa fortalecer a democratização do acesso à assistência veterinária de qualidade. Ao oferecer esse serviço de forma gratuita para os pequenos e médios produtores, o Estado da Paraíba está contribuindo para a redução das desigualdades no setor agropecuário e para a promoção de uma agricultura mais inclusiva e justa.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 30 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual